

RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPELA – SERGIPE

2020



INTRODUÇÃO

O referido relatório é um documento que permite acompanhar a evolução dos esforços das ações desenvolvidas, bem como superar os desafios enfrentados em meio a pandemia e atingir melhores resultados. A rede Municipal de Ensino de Capela possui atualmente 27 unidades escolares, distribuídas em 05 regiões agrupadas de acordo com sua a proximidade geográfica.

A importância do relatório de gestão reside no fato de que esse documento acaba servindo de referência para análises futuras, comparando e avaliando quais praticas deram certo no passado e quem podem ser replicadas, bem como as que deram errado e precisam ser evitadas.

Em 2020, com pandemia causada pelo vírus da COVID-19 e suspensão das atividades presenciais, conforme Decreto Municipal nº147, de 17 de março de 2020, houve um grande desafio para mudar totalmente a forma de fazer educação, retirando alunos e professores da sala de aula e tornando-os protagonistas do processo de ensinoaprendizagem.

As inúmeras ações relacionadas abaixam, foram iniciativas refletivas e realizadas por esta Secretaria com o objetivo de não excluir nenhum discente do processo educacional.

Departamento Administrativo

Responsável pela consolidação de dados para deflagração dos processos licitatórios junto a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitar junto ao setor de compras materias de higiene copa e cozinha para atender as necessidades das creches municipais; planejar orientar e monitorar o cumprimento dos direitos e deveres dos servidores lotados nesta secretaria, bem como manter a vida funcional deste atualizadas e arquivadas; monitorar e solicitar a manutenção predial das unidades escolares do município junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanização; analisar, atestar e controlar os contratos da Secretaria como os de prestação de serviços e contratação temporária de servidores; orientação de suporte e monitoramento do sistemas relacionados a Educação; solicitar documentação e executar as prestações de contas junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos recursos oriundos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O Departamento conta com o seguinte suporte de pessoal:

Bruna Laiane da Silva Almeida (Diretora do Departamento)

Jose Mario Santos Melo (Coordenador do Programa Bolsa Família)

Hugo Izael Silva Farias (Coordenador do Programa Educacenso)

Edvania Oliveira de Melo (Assistente Administrativa)



Núcleo de Alimentação Escolar

Responsável pela elaboração de cardápios, distribuição e execução do PNAE(Programa Nacional de Apoio a Alimentação Escolar). Formado por 03 Nutricionistas: Bianca Dantas Vaconcelos, Maria Crislaine Santos Rocha, Regina Silva Araujo.

Departamento Pedagógico

O departamento pedagógico desenvolve ações voltadas ao monitoramento e desenvolvimento de atividades pedagógicas das escolas, visando o desenvolvimento do processo Ensino Aprendizagem, além do atendimento às demandas inerentes ao cenário educacional. As ações pedagógicas supra citadas, realiza também o acompanhamento e monitoramento dos alunos com necessidades especiais através do núcleo psicopedagógico.

O Departamento Pedagógico está organizado em 04 núcleos:

- Núcleo da Educação Infantil:
 - -Profª Maria da Purificação Santana Santos
- Núcleo de Ensino Fundamental, Eja e Inspeção Escolar:
 - Prof^a Ana Cristina Andrade Santos
 - -Prof^a Marileide Oliveira da Silva
- Núcleo Psicopedagógico e Atendimento Educacional Especializado
 - -Prof^a Luciene Costa Santos
 - -Profª Noélia Cruz
 - -Psicopedagoga Naíne de Oliveira Melo
 - -Psicólogos: Carlos Eduardo de Oliveira Santos/ Francis Anderson Silva e Lima
- Núcleo de Processamento de Dados:
 - -Profº João Resende
 - -Prof^a Gemaria da Silva

Competência

A Lei Complementar n° 19/2011, na Seção IV, dispões as competências da Secretaria Municipal de Educação:

Art.42. Compete a Secretaria Municipal de Educação:



- I. Gerenciar o sistema municipal de ensino nos níveis de educação infantil e fundamental;
- II. Promover o planejamento integrado de ensino em consonância com o sistema estadual e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Desenvolver a política do magistério público municipal;
- IV. Planejar e incrementar atividades de orientação e inspeção escolar;
- V. Executar atividades de assistência ao educando
- VI. Exercer demais atribuições correlatas.

Estrutura organizacional

Art.43. A Secretaria Municipal de Educação Possui a seguinte estrutura administrativa:

- Gabinete do Secretário;
- a) Secretário Municipal de Educação;
- b) Secretário Adjunto;
- II. Departamento Pedagógico:
- a) Diretor Departamento Pedagógico;
- b) Chefe de Divisão de Educação Infantil;
- c) Chefe de Divisão de Ensino Fundamental
- III. Departamento Administrativo, repartida entre a:
- a) Diretor de Departamento Administrativo;
- b) Chefe de Divisão de Pessoal
- c) Chefe de Divisão de Informática e Programas;
- d) Chefe de Divisão de Alimentação Escolar;
- e) Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares;
- IV. Departamento de Projetos e Assistência ao Educando.
- a) Diretor de Departamento de Projetos e Assistência ao Educando;
- b) Chefe de Divisão de Projetos e Assistência ao Educando.

Principais Clientes e Usuários

Modalidade	Etapa	Matricula
Educação Infantil	Creche	1358
	Pre-Escolar	
Ensino Fundamental	1° ano	3243
	2° ano	
	3° ano	
	4° ano	
	5° ano	
	6° ano	



	7° ano	
	8° ano	
	9° ano	
Eja	EJA 1ª fase	560
	EJA 2ª fase	
AEE	AEE	145
TOTAL		5.306

Instalações, localidades e gestor

Escolas	Gestor	Localidade
CRECHE JOSÉ ANDRADE E CENTRO DE CONVIVÊNCIA Mª ARAÚJO LEITE (DONA ZINHA)	FABÍOLA SOARES CARDOSO	CONJUNTO JOÃO NUNES
CRECHE MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	AVENIDA AUSTROGESILO PORTO
CRECHE REI DAVI	ELIAN SANTOS	SEDE
ESCOLA MUN. ADELINA MATOS	ILDETE AZEVEDO DORIA	POV. IGREJINHA
ESCOLA MUN. ADROALDO CAMPOS	ANA LUIZA OLIVEIRA	POV. TERRA DURA
ESCOLA MUN. ANTÔNIO FERREIRA CARVALHO	IRANETE SANTANA SANTOS	BAIRRO CAMPO DA AVIAÇÃO
ESCOLA MUN. AURELINA DE MELO SOBRAL	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
ESCOLA MUN. IRMÃ JOANA BOSCO	TATIANA OLIVEIRA COSTA	POV. SAÚDE
ESCOLA MUN. JOSÉ FERREIRA CARVALHO	CARMÉLIA FREIRE DE SOUZA	PRAÇA MAURICEIA
ESCOLA MUN. JOSÉ MENEZES	VERA LÚCIA DOS SANTOS	POV. CUMINHO
ESCOLA MUN. JUAREZ LEAL	TANIA MARIA NETO OLIVEIRA	POV. SÃO JOSÉ
ESCOLA MUN. LUIZ ALMEIDA MENDONÇA	ANA CLÁUDIA SANTOS COSTA	POV. BARRACAS
ESCOLA MUN. MAJOR HONORINO LEAL	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	VILA PEDRAS
ESCOLA MUN. MANOEL CARDOSO SOUZA	ROSADELMA DE ALMEIDA SANTOS	POV. PAU D'ARCO



ESCOLA MUN. Mª DA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES SOUZA	DJALMA VIEIRA SANTOS NUNES	VILA MIRANDA
ESCOLA MUN. Mª DA CONCEIÇÃO MENEZES	SÍLVIA SILVA DOS SANTOS	POV. OITEIRO
ESCOLA MUN. Mª DO CARMO NASCIMENTO ALVES	SÔNIA VALQUIRIA DÓREA	CONJUNTO ASA BRANCA
ESCOLA MUN. MARIA INÊS DA SILVA SANTOS	TATIANA OLIVEIRA SANTOS	POV. QUIXABA
ESCOLA MUN. PROFª DÉBORA CRUZ	SILVANA SANTOS	POV. CANTA GALO
ESCOLA MUN. ZÓZIMO LIMA	ELINE MENESES SANTOS	POV. PIRUNGA
ESCOLA RURAL BOA VISTA	MARIA SALLES SANTOS	POV. BOA VISTA
ESCOLA RURAL LAGOA SECA	MARIA SALLES SANTOS	POV. LAGOA SECA
ESCOLA RURAL PINDAÍBA	MARIA LUIZA DE MELO S.	POV. PINDAÍBA
ESCOLA RURAL PIRUNGA	EDILENE SANTOS MELO	POV. PIRUNGA
PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE	VADEANE VIEIRA SANTOS	SEDE
PRÉ-ESCOLAR PATINHO AMARELO	TÂNIA MARIA NETO OLIVEIRA	VILA MIRANDA

Programas do Governo Federal

No exercício de 2020, a Secretaria da Educação recebeu recursos originados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNATE, PNAE e QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL e PDDE, este último por sua vez depositado diretamente nas contas da Unidades executoras que tem autonomia para gerenciamento do repasse, cabendo a esta Secretaria somente oferecer suporte técnico para que o recurso seja gerido dentro dos moldes legais.

Resultados

- Participação da equipe na Formaturas realizadas em algumas Unidades Escolares.
- Organização da formatura coletiva dos 9º anos das escolas Municipais Antônio Ferreira, Jose Ferreira Aurelina de Melo.
- Organização e execução do projeto Chamada Publica e Busca Ativa.
- Planejamento, organização e execução do EPEDUC (Encontro em Prol da Educação de Capela.
- Relatório situacional das escolas da rede Municipal no tocante à extinção das classes multisseriadas para reordenamento da rede.



- Atendimento individualizada às gestoras para recebimento de FGP e colher informações sobre as necessidades básicas para funcionamento das escolas.
- Suspenção das aulas seguindo as orientações dos de vigilância em saúde por causa da pandemia causada pelo COVID – 19.
- Criação da rede de informação online, entre professores, pais e alunos;
- Criação de apoio psicológico e dicas para suportar o momento;
- Parceria com assistência social as famílias de maior vulnerabilidade;
- Regulamentação da entrega dos Kits da merenda escolar de acordo com a Lei Federal № 13.987/2020 (garante a distribuição da merenda escolar a família) junto ao CAE, considerando como critério para o recebimento do Kit, estar matriculado na rede Municipal de ensino.
- Discussão junto ao Conselho Municipal da Educação de como recuperar as aulas bem como o pedido de suspensão;
- Participação junto a elaboração na resolução normativa №19/2020, organização 2ª etapa da entrega dos Kits referentes aos itens da merenda escolar a partir do mês de julho;
- Adquirindo junto a Mosaic, através do projeto horta na escola, aquisição de 100 cestas básicas para a comunidade da escola creche Rei Davi, onde melhor desempenhou a execução do projeto, sendo que os produtos adquiridos foram todos do comércio local;
- Alimentação do sistema escola conectada, com 03 escola recebendo o recurso em conta Escola Municipal Maria do Carmo Alves, Aurelina de Melo Sobral, Antônio Ferreira Carvalho.
- Alimentação da parceria aula digital com disponibilização de cursos online para professores e alimentação da plataforma EDUTEC;
- Adaptação das matrizes curriculares em consonância com MP 934, excepcionalmente para o ano letivo 2020.
- Prestação de contas dos recursos do poder;
- Orientação para prosseguimento de reformulação de PPS das escolas.
- Orientação e elaboração de relatórios de matriculas 2020;
- Orientação de entrega de atas de rendimento 2019;
- Finalização da PLAMOR.
- Recebimento de livros didáticos, para distribuição nas escolas.
- Monitoramento das escolas que ofertam o 2º ano do ensino fundamental do sistema CAED, para avaliação de fluência.
- Reestruturação do plano de ação da secretaria para o Pós Pandemia.



- Elaboração da proposta pedagógica, para ser desenvolvida Pós Pandemia.
- Criação de cronograma de reposição de aulas Pós Pandemia regulamentando as atividades que deverão ministradas à distância. Com o parecer do CNE 05/2020
- Participação em web conferências realizadas pela FAMES, UNDIME, SEDUC, SEGSAESE.
- Alimentação da plataforma SAEB.
- Reunião com gestoras e especialistas para socializar a redução Normativa nº 19/2020 e proposta pedagógica elaborada excepcionalmente para o ano letivo2020. (mês de julho)
- Inicio do CENSO ESCOLAR 2020
- Pagamento do reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério referente ao ano 2020 e a valorização dos profissionais da Educação.
- Realização do Evento para homenagem aos professores (Seguiu todas as normas de segurança e protocolos de saúde)
- Disponibilização do Guia Digital com tutorial para escolha do PNLD literária às Escolas que ofertaram o Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano
- Retificação do Censo Escolar para verificar as inconsistências encontradas
- Construção do relatório sobre o desenvolvimento educacional e resultado do IDEB – 2019
- Realização de encontros presenciais com professores para a construção dos Cadernos de Atividades Complementares

SETOR DE ALIMENTAÇÃO

O Setor de Alimentação Escolar vinculado à secretaria Municipal de Educação consta com 3 profissionais da área de nutrição responsáveis pela Alimentação Escolar, visando garantir a qualidade da Alimentação Escolar de toda rede Municipal de Ensino.

O Município de Capela/SE, possui 5455 Alunos dentro do PNAE (programa nacional de alimentação escolar) na qual o processo licitatório de compra de alimentos foi realizado de forma diferenciada, ou seja, por clientela (Creche, Ensino infantil, Ensino fundamental, EJA, AEE, Quilombola), de forma que o programa mais educação não ocorreu a liberação do recurso para execução do programa.

As formas de compra dos itens foram realizadas através da modalidade por chamada pública e pregão, assim foi classificado os fornecedores dos gêneros alimentícios, sendo 7 empresas do pregão e 3 cooperativas da agricultura familiar. Em seguida, ocorreu a convocação de membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)



e merendeiras do Município para ser feito a análise das amostras das empresas e cooperativas para construção do parecer técnico das amostras.

O Município de Capela/SE, desde o momento em que houve a determinação de suspensão das aulas no ensino Público Municipal, a partir do dia 18 de marco do corrente ano, dedicou atenção na possibilidade de melhor destinar os alimentos disponíveis da merenda escolar, o critério utilizado foi realizar a distribuição dos Kits para todos os alunos matriculados regularmente na rede de ensino.

A secretaria Municipal de Educação, observando a necessidade de diversos alunos integrantes da rede pública municipal de ensino, vem buscando, através de reuniões em conjunto com o conselho da alimentação escolar – CAE, suprir esta necessidade.

Apesar do esforço conjunto da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, essas reuniões sempre esbarravam em um mesmo ponto controvertido, qual seja, a existência de destinação especifica dos alimentos para alimentação escolar/merenda.

Diante da situação acima narrada, os agentes públicos municipais aguardaram a edição dos meios legais com a finalidade de instrumentalizar a realização das doações, evitando -se, assim, a punição ao município e a secretaria Municipal de Educação pela utilização irregular dos recursos destinados á merenda escolar, caso houvesse a distribuição sem o devido respaldo jurídico.

Em comprimento da lei 07 de abril de 2020, foi publicada a Lei n° 13.987, a qual altera a Lei n° 1.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Corroborando a legislação retro citada, em 08 de abril de 2020, Resolução nº 01/2020, do conselho Municipal da Merenda Escolar, que "autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a conceder a entrega dos alimentos adquiridos para fornecimento da Alimentação Escolar no ano de 2020. As famílias com alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, como preceitua a Lei Federal nº 13.987/2020, de 07 de abril de 2020, da outra providencias. "

Assim após a publicação das referidas leis e atos normativos, devidamente respaldados pelo princípio da legalidade, fora traçado o Plano de distribuição dentro das ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA



DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COOVID-19), as quais, ressalte-se, foram seguidas indubitavelmente na forma do que foi preconizado.

A propositura relatada até o presente momento fora levada para a Chefe do Executivo, a Prefeita Silvany Mamlak, onde a mesma juntamente com o setor de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, salientaram que os alimentos deveriam ser distribuídos em forma de kits e aprovaram os seguintes itens a compor os kits: (AÇÚCAR, ARROZ, MASSA DE MILHO, MACARRÃO, BISCOITO SALGADO, OVOS) para as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Quilombola e AEE e (AÇÚCAR, ARROZ, MASSA DE MILHO, MACARRÃO, BISCOITO SALGADO, OVOS, LEITE EM PÓ, MULTI CEREAIS) para a modalidade de ensino creche, Seguindo as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária. Os demais itens que compõe a Alimentação Escolar que foi recebido no almoxarifado e distribuído nas unidades escolares no mês de março de 2020, para os alunos e não foram consumidos devido a pandemia do covid-19, não fazendo parte dos kits e com prazo de validade mais longo, estão armazenados nas unidades escolares até o retorno das aulas e ser consumido pelos próprios alunos.

Vale ressaltar que foi entregue e distribuído o quantitativo referente a **5294** unidade de kits, sendo 1kit para cada aluno matriculado na unidade escolar, e durante a distribuição houve a participação das nutricionistas responsáveis pela Alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar, conselho de alimentação escolar (CAE), funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios e gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades escolares

Os kits alimentares foram distribuídos a partir do dia 05/05/2020 a 08/05/2020 seguindo o cronograma elaborado pelo setor de Alimentação Escolar. A distribuição foi realizada em cada unidade escolar do Município de Capela/SE nos turnos matutino e vespertino, sendo distribuído um kit para cada aluno matriculado na unidade escolar. A distribuição teve a participação dos gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades, nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar e funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios. Durante a distribuição dos kits a fim de evitar a contaminação pelo novo corona vírus a equipe de nutricionistas juntamente com as gestoras das unidades escolares e todos que fizeram parte da distribuição dos kits, faziam uso dos EPIS (equipamentos de proteção individual) como: máscaras e saneantes para higienização das mãos como álcool em gel 70%. Sendo assim foi utilizado estratégias para a entrega de kits prevendo o contato mínimo entre distribuição.



A Prefeitura municipal de Capela/se, por meio da secretaria municipal de educação, e o setor de alimentação escolar, iniciou no período de 14 a 17 de julho do corrente ano, a entrega da segunda etapa dos kits da alimentação escolar, uma vez que adotou como critério realizar a distribuição dos Kits para todos os alunos matriculados regularmente na rede municipal de ensino. Nesta etapa, além do fornecimento dos alimentos não perecíveis, o kit da alimentação foi composto por alimentos perecíveis respeitando o critério da agricultura familiar, bem como respeitando o critério da proteína.

Em decisão da Prefeita Silvany Mamlak, juntamente com o conselho de alimentação escolar (CAE), setor de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, salientaram que o kit alimentar deveria ser composto pelos seguintes itens: (1 KG ARROZ PARBOLIZADO OU 1KG ARROZ BRANCO, MASSA DE MILHO 1 PACOTE DE 500G, MACARRÃO 1 PACOTE DE 500G, BISCOITO DOCE 1 PACOTE DE 400G, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, 12 UNIDADE DE BANANA E 1 UNIDADE DE ACABAXI) para as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, educação para jovens e adultos (EJA), Quilombola e atendimento educacional especializado (AEE). e para a modalidade de ensino creche o kit foi composto pelos seguintes itens: (1 KG ARROZ PARBOLIZADO OU 1KG ARROZ BRANCO, MASSA DE MILHO 1 PACOTE DE 500G, MACARRÃO 1 PACOTE DE 500G, BISCOITO DOCE 1 PACOTE DE 400G, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, 12 UNIDADE DE BANANA, 1 UNIDADE DE ACABAXI, LEITE EM PÓ 2 PACOTES DE 200G, CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON NOS SABORES MILHO E MULTI-CEREAIS 2 PACOTES DE 230 G), Seguindo as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária.

Vale ressaltar que foi entregue e distribuído o quantitativo referente a **4937** unidade de kits, sendo 1kit para cada aluno matriculado na unidade escolar, e durante a distribuição houve a participação das nutricionistas responsáveis pela Alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar, conselho de alimentação escolar (CAE), funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios e gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades escolares

No período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, A Prefeitura municipal de Capela/se, por meio da secretaria municipal de educação, realizou a entrega da terceira etapa dos kits da alimentação escolar, uma vez que adotou como critério realizar a distribuição dos Kits para todos os alunos matriculados regularmente na rede municipal de ensino.

Mais um vez em decisão da Prefeita Silvany Mamlak, juntamente com o conselho de alimentação escolar (CAE), setor de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de cumprir a <u>Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009</u>, a qual determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa



Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar salientaram que a entrega do 3º kit alimentar deveria ser composto pelos seguintes itens: (1KG ARROZ BRANCO, 1KG DE FEIJÃO, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, 1 KG CENOURA, 1 KG DE CHUCHU, 1 KG DE BATATA INGLESA, e em relação as frutas os kits foram variados entre ABACAXI E MELANCIA) para as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, educação para jovens e adultos (EJA), Quilombola e atendimento educacional especializado (AEE) . E para a modalidade de ensino creche o kit foi composto pelos seguintes itens: (1KG ARROZ BRANCO , 1KG DE FEIJÃO, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , 1 KG DE CENOURA, 1 KG DE CHUCHU, 1 KG DE BATATA INGLESA, LEITE EM PÓ 1 PACOTE DE 400G, CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON NOS SABORES MILHO E MULTI-CEREAIS 1 PACOTE DE 230 G PODENDO SER DE QUALQUER UM DOS SABORES E 1 UNIDADE DE FARINHA DE AVEIA), Seguindo as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária.

A distribuição dos kits foi realizada respeitando o cronograma elaborado pelo setor da alimentação escolar, uma vez que, a distribuição aconteceu nas unidades escolares do município de capela/se nos turnos matutino e vespertino na qual a direção da escola entra em contato com as famílias para informar quando os alimentos estarão disponíveis para entrega., vale ressaltar que foi entregue e distribuído o quantitativo referente a **5230** kits, sendo 1kit para cada aluno matriculado na unidade escolar, e durante a distribuição houve a participação das nutricionistas responsáveis pela Alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar, conselho de alimentação escolar (CAE), funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios e gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades escolares.

Para que o processo de entrega transcorra sempre da melhor forma sem aglomerações, a secretaria municipal de educação e o setor de alimentação escolar utilizou como estratégia para a entrega dos kits, o uso dos EPIS (equipamentos de proteção individual) como: máscaras e saneantes para higienização das mãos como álcool em gel 70%, para todos que ficaram responsáveis pelo processo de distribuição, prevendo o contato mínimo entre distribuidor e beneficiário, e o mínimo de permanência dos mesmos no local de distribuição

Contudo, a distribuição dos kits alimentares durante a pandemia do coovid-19 e de suma importância para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, uma vez que garante a segurança nutricional dos mesmos, que na maioria das vezes, possuem na merenda escolar grande parte da sua alimentação diária.



ANEXO:

FOTOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO PRIMEIRO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ESCOLA MUNICIPAL ZOZIMO LIMA







ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO



CRECHE MUNICIPAL REI DAVI





FOTOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO SEGUNDO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA







CRECHE MUNCIPAL MARIA DO CARMO NASCIMENTO







ESCOLAR MUNCIPAL LUIZ ALMENDA





ESCOLAR MUNICIPAL MARIA INÊS.







ESCOLAR MUNICIPAL ADROALDO CAMPOS.



CRECHE MUNICIPAL REI DAVI.







FOTOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO TERCEIRO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA INÊS





ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO BARRETO





ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO NASCIMENTO











ANEXO DO REI DAVI (CRECHE DO MIRANDA)





ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA





ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE











CRECHE MUNICIPAL REI DAVI











CRECHE MUNICIPAL DONA ZINHA

